



Prefeitura Municipal de Assis 152

GABINETE DO PREFEITO DECRETO Nº 1.862, DE 12 DE JULHO DE 1 988.-

Declara "Hóspede Oficial do Município de Assis", o Professor Darcy Ribeiro.-

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de Dezembro de 1.969 (Lei Orgânica dos Municípios); e

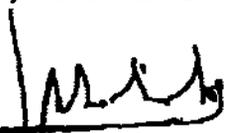
Considerando que no dia 13 de Julho de 1.988, ASSIS será honrada com a presença do Exmº. Senhor, Professor DARCY RIBEIRO; e

Considerando que a coletividade assisense rejubila-se com a presença do ilustre visitante,

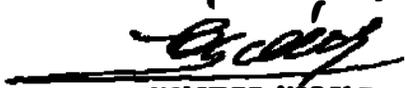
D E C R E T A:

- Artigo 1º - Fica declarado "Hóspede Oficial do Município de Assis", o Exmº. Senhor, Professor DARCY RIBEIRO.
- Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 12 de Julho de 1 988.-

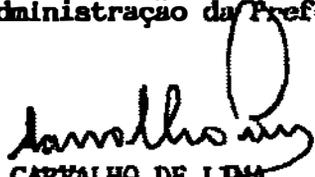

JOSE SANTILLI SOBRINHO

Prefeito Municipal


EUCLYDES NOBILE

Diretor de Gabinete

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura, em 12 de Julho de 1 988. -


SYLVIO CARVALHO DE LIMA

Chefe do Departamento de Administração